

第23/2006號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第六條第二款及第七條，連同第30/2000號行政命令第一款(二)項的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予建設發展辦公室主任羅定邦工程師或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“Empresa de Execução de Obras de Construção Civil Jeston, Limitada”簽訂“為科學技術發展基金辦事處提供和安裝傢俬”的合同。

二零零六年二月二十日

運輸工務司司長 歐文龍

第24/2006號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據七月五日第6/80/M號法律第一百零七條的規定，作出本批示。

一、根據本批示組成部分的附件合同所載規定及條件，修改一幅以長期租借制度批出，面積55平方米，位於氹仔島告利雅施利華街，其上建有3號都市樓宇，標示於物業登記局B108A冊第131頁背頁第22077號的土地的批給，以興建一幢商業用途建築物。

二、基於上述修改，根據新街道準線的規定，將一幅無帶任何責任或負擔，面積4平方米的地塊歸還澳門特別行政區，以納入其公產，故批出土地的面積現為51平方米。

三、本批示即時生效。

二零零六年二月二十一日

運輸工務司司長 歐文龍

附件

(土地工務運輸局第6445.01號案卷及
土地委員會第24/2005號案卷)

合同協議方：

甲方——澳門特別行政區；及

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 23/2006

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com a alínea 2) do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 30/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados no coordenador do Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, engenheiro António José Castanheira Lourenço, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para o «Fornecimento e Instalação de Mobiliário Móvel para as Instalações do Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia», a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e a «Empresa de Execução de Obras de Construção Civil Jeston, Limitada».

20 de Fevereiro de 2006.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 24/2006

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 107.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É revista, nos termos e condições do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, a concessão, por aforamento, do terreno com a área de 55 m², situado na ilha da Taipa, onde se encontra construído o prédio urbano n.º 3 da Rua Correia da Silva, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 22 077 a fls. 131v do livro B108A, para aproveitamento com a construção de um edifício com 3 pisos, afecto à finalidade comercial.

2. No âmbito da revisão referida, por força dos novos alinhamentos, reverte, livre de ónus ou encargos, a favor da Região Administrativa Especial de Macau, para integrar o seu domínio público, uma parcela de terreno com a área de 4 m², ficando o terreno concedido com a área de 51 m².

3. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

21 de Fevereiro de 2006.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

ANEXO

(Processo n.º 6 445.01 da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 24/2005 da Comissão de Terras)

Contrato acordado entre:

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeiro outorgante; e